



Prefeitura da Estância Turística de
BARRA BONITA

DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO

Quinta-feira, 06 de julho de 2023 | Distribuição Eletrônica | Ano III | Edição nº 509

Publicação Oficial do Município de Barra Bonita, conforme emenda à Lei Orgânica nº 02/2021-L, de 20 de abril de 2021



CIDADE SIMPATIA



Prefeitura da Estância Turística de
BARRA BONITA

DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO

Quinta-feira, 06 de julho de 2023 | Distribuição Eletrônica | Ano III | Edição nº 509

Publicação Oficial do Município de Barra Bonita, conforme emenda à Lei Orgânica nº 02/2021-L, de 20 de abril de 2021

PODER EXECUTIVO	3
Atos Oficiais	3
Leis	3
Decretos	7
Portarias	10
Licitações e Contratos	10
Comunicados	10
Concursos Públicos/Processos Seletivos	11
Edital - Outros	11
SAAE - Serviço Autônomo de Água e Esgoto de Barra Bonita	14
Licitações e Contratos	14
Homologação / Adjudicação	14

PODER EXECUTIVO**Atos Oficiais****Leis****LEI COMPLEMENTAR Nº 187, DE 5 DE JULHO DE 2023.**

Dispõe sobre a alteração da denominação do emprego público efetivo de Técnico em Saúde I – Auxiliar de Dentista para Técnico em Saúde IV – Auxiliar de Saúde Bucal – ASB, estabelece novas atribuições e outras providências.

JOSÉ LUIS RICCI, Prefeito da Estância Turística de Barra Bonita, Estado de São Paulo, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei, faz saber que a Câmara Municipal aprovou e ele sanciona e promulga a seguinte Lei Complementar:

Art. 1º Fica alterada a denominação do emprego público efetivo de Técnico em Saúde I – Auxiliar de Dentista para Técnico em Saúde IV – Auxiliar de Saúde Bucal – ASB.

Parágrafo único. As atribuições do emprego público efetivo de Técnico em Saúde IV – Auxiliar de Saúde Bucal – ASB, incluindo a descrição resumida, descrição detalhada, número de vagas, requisitos de admissão e carga horária, serão definidas conforme o disposto no Anexo Único desta Lei Complementar.

Art. 2º As despesas decorrentes desta Lei Complementar correrão por conta das dotações orçamentárias próprias constantes do orçamento vigente.

Art. 3º Esta Lei Complementar entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura da Estância Turística de Barra Bonita,
5 de julho de 2023.

O Prefeito,

JOSÉ LUIS RICCI

Publicada no átrio desta Prefeitura, nesta data.

ANTONIO SERGIO PERASSOLI FILHO

Secretário Municipal de Governo

LEI COMPLEMENTAR Nº 187, DE 5 DE JULHO DE 2023.**ANEXO ÚNICO**

Carreira TÉCNICO EM SAÚDE			
--------------------------------------	--	--	--

Emprego Público Técnico em Saúde	Nível IV	Área de Atividade Apoio Especializado	Especialidade Auxiliar de Saúde Bucal – ASB
--	--------------------	---	---

Vagas	20
--------------	----

Descrição Resumida
Executa trabalhos que requerem constante esforço mental e visual, como executar tarefas de caráter geral, relativas ao atendimento de pacientes, higienização bucal, instrumentação e manipulação de materiais odontológicos, manutenção de equipamentos dentários, sob a supervisão do Cirurgião Dentista.

Descrição Detalhada
marcar consultas;
preencher e anotar fichas clínicas;
manter em ordem arquivo e fichário;
organizar e executar atividades de higiene bucal;
processar filme radiográfico;
preparar o paciente para o atendimento;
auxiliar e instrumentar os profissionais nas intervenções clínicas, inclusive em ambientes hospitalares;
manipular materiais de uso odontológico;
revelar e montar radiografia infra-oral;
promover o isolamento relativo;
efetuar a retirada de ponto sutura;
efetuar a drenagem de abscessos e selantes;
integrar a equipe de saúde bucal;
proceder a conservação e manutenção do equipamento odontológico;
selecionar moldeiras;
preparar modelos em gesso;
registrar dados e participar da análise das informações relacionadas ao controle administrativo em saúde bucal;

executar limpeza, assepsia, desinfecção e esterilização do instrumental, equipamentos odontológicos e do ambiente de trabalho;
realizar o acolhimento do paciente nos serviços de saúde bucal;
aplicar medidas de biossegurança no armazenamento, transporte, manuseio e descarte de produtos e resíduos odontológicos;
desenvolver ações de promoção da saúde e prevenção de riscos ambientais e sanitários;
realizar em equipe levantamento de necessidades em saúde bucal;
adotar medidas de biossegurança visando ao controle de infecção;
desenvolver atividades em odontologia sanitária;
participar dos levantamentos e estudos epidemiológicos como anotador; e
executar outras atribuições afins.

Habilidades e Competências			
Formação	Ensino Médio completo	Especialização	Curso de Auxiliar de Saúde Bucal e Registro no Conselho Federal de Odontologia.
Experiência	Nenhuma	Sexo	Masculino ou feminino
Idade	Superior a 18 e inferior a 65 anos	Liderança	Nenhuma
Esforço Físico	Moderado	Esforço Mental	Constante
Jornada de Trabalho		40 horas semanais	
Formas de Ingresso		Concurso Público	

LEI COMPLEMENTAR Nº 188, DE 5 DE JULHO DE 2023.

Altera a referência salarial do emprego público permanente de Especialista em Saúde II – Neuropsicologia, constante na Lei Complementar nº 185, de 6 de junho de 2023.

JOSÉ LUIS RICI, Prefeito da Estância Turística de Barra Bonita, Estado de São Paulo, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei, faz saber que a Câmara Municipal aprovou e ele sanciona e promulga a seguinte Lei Complementar:

Art. 1º Fica alterada a referência salarial do emprego público de Especialista em Saúde II - Neuropsicologia, constante na Lei Complementar nº 185, de 6 de junho de 2023, para a referência “ES-I”.

Art. 2º As despesas decorrentes desta Lei Complementar correrão por conta das dotações orçamentárias próprias constantes do orçamento vigente.

Art. 3º Esta Lei Complementar entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura da Estância Turística de Barra Bonita,

5 de julho de 2023.

O Prefeito,

JOSÉ LUIS RICI

Publicada no átrio desta Prefeitura, nesta data.

ANTONIO SERGIO PERASSOLI FILHO

Secretário Municipal de Governo

Decretos

DECRETO Nº 6.363, DE 5 DE JULHO DE 2023.

Dispõe sobre a suplementação de crédito no orçamento/programa vigente.

JOSÉ LUIS RICI, Prefeito da Estância Turística de Barra Bonita, Estado de São Paulo, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei, e nos termos da Lei nº 3.484, de 1º de dezembro de 2022,

D E C R E T A :

Art. 1º Fica suplementado no orçamento/programa vigente, crédito no valor de R\$ 152.000,00 (cento cinquenta e dois mil reais), sendo as especificações das suplementações as discriminadas nos anexos que este acompanham.

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura da Estância Turística de Barra Bonita,
5 de julho de 2023.

O Prefeito,

JOSÉ LUIS RICI

Publicado no átrio desta Prefeitura, nesta data.

ANTONIO SERGIO PERASSOLI FILHO

Secretário Municipal de Governo



CLASSIFICACAO										ESPECIFICACAO DA ACAO										VALOR LANÇADO				
ORGAO		ECONOMICA		FUNCIONAL		FONTE		DESPESA																
														S U P L E M E N T A C A O										
10.01.00	4.4.90.00.00	04	122	4009	-	2152	05	01179	MANUT... DOS SERVICOS ADMINISTRATIVOS											7.000,00				
07.01.00	3.3.90.00.00	04	122	7001	-	2039	01	01745	MANUTENCAO DOS SERVICOS ADMINISTRATIVOS											10.000,00				
17.01.00	3.3.90.00.00	15	452	5001	-	2164	01	01753	LIMPEZA PUBLICA DOMICILIAR											30.000,00				
21.01.00	3.3.90.00.00	04	122	8001	-	1073	03	01796	SINALIZACAO HORIZONTAL E VERTICAL DO MUNICIPIO											70.900,00				
19.01.00	4.4.90.00.00	15	122	5010	-	2192	01	01814	MANUTENCAO E CONSERVACAO DE BENS IMOVEIS											34.100,00				
														VALOR DO INSTRUMENTO										152.000,00
														R E C U R S O S U T I L I Z A D O S										
EXCESSO DE ARRECADACAO		ANULACAO		SUPERAVIT FINACEIRO		OPERACAO DE CREDITO		SUPERAVIT ORCAMENTARIO		TOTAL														
0,00		0,00		152.000,00		0,00		0,00		152.000,00														
														VALOR DO INSTRUMENTO										0,00
ANEXO I														CREDITO SUPLEMENTAR										
PROGRAMA DE TRABALHO : (SUPLEMENTACAO)														RECURSOS DE TODAS AS FONTES										
ORGAO	:	07.00	SECRETARIA MUN REL PUBL E COMUNICACAO																					
UNIDADE	:	07.01	SECRETARIA MUN REL PUBL E COMUNICA\200AO																					
FUNCIONAL		PROGRAMATICA		CAT.	GRUPO	MOD.	FONTE	ESPECIFICACAO										VALOR						
Funcao/Subfuncao		Programa/ Acao		ECON.	NAT.	DE												R\$						
04								ADMINISTRACAO																
04.122								ADMINISTRACAO GERAL																
04.122		7001						ADMINISTRACAO, FINANÇAS E PLANEJAMENTO																
04.122		7001.2039						MANUTENCAO DOS SERVICOS ADMINISTRATIVOS																
				3				DESPESAS CORRENTES																
				3	3			OUTRAS DESPESAS CORRENTES																
				3	3	90		APLICACOES DIRETAS																
							01	TESOURO										10.000,00						
ORGAO	:	10.00	SECRETARIA MUN.DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL																					
UNIDADE	:	10.01	FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL																					
FUNCIONAL		PROGRAMATICA		CAT.	GRUPO	MOD.	FONTE	ESPECIFICACAO										VALOR						
Funcao/Subfuncao		Programa/ Acao		ECON.	NAT.	DE												R\$						
04								ADMINISTRACAO																
04.122								ADMINISTRACAO GERAL																
04.122		4009						PROTECAO SOCIAL BASICA																
04.122		4009.2152						MANUT... DOS SERVICOS ADMINISTRATIVOS																
				4				DESPESAS DE CAPITAL																
				4	4			INVESTIMENTOS																
				4	4	90		APLICACOES DIRETAS																
							05	TRANSFERENCIAS E CONVENIOS FEDERAIS - VINC										7.000,00						



ORGÃO	:	17.00	SECRETARIA MUNICIPAL DE LIMPEZA PÚBLICA					
UNIDADE	:	17.01	SECRETARIA MUNICIPAL DE LIMPEZA PÚBLICA					
FUNCIONAL		PROGRAMÁTICA	CAT.	GRUPO	MOD.	FONTE	ESPECIFICAÇÃO	VALOR
			ECON.	NAT.	DE			R\$
Função/Subfunção		Programa/Ação		DESP.	APLIC.			
15							URBANISMO	
15.452							SERVIÇOS URBANOS	
15.452	5001						CIDADE LIMPA	
15.452	5001.2164						LIMPEZA PÚBLICA DOMICILIAR	
			3				DESPESAS CORRENTES	
			3	3			OUTRAS DESPESAS CORRENTES	
			3	3	90		APLICAÇÕES DIRETAS	
					01		TESOURO	30.000,00
ORGÃO	:	19.00	SECRETARIA MUN. DE DESENV. URBANO					
UNIDADE	:	19.01	SECRETARIA MUN. DE DESENVOLV. URBANO					
FUNCIONAL		PROGRAMÁTICA	CAT.	GRUPO	MOD.	FONTE	ESPECIFICAÇÃO	VALOR
			ECON.	NAT.	DE			R\$
Função/Subfunção		Programa/Ação		DESP.	APLIC.			
15							URBANISMO	
15.122							ADMINISTRAÇÃO GERAL	
15.122	5010						GESTÃO DA POLÍTICA DE INFRA-ESTRUTURA	
15.122	5010.2192						MANUTENÇÃO E CONSERVAÇÃO DE BENS IMÓVEIS	
			4				DESPESAS DE CAPITAL	
			4	4			INVESTIMENTOS	
			4	4	90		APLICAÇÕES DIRETAS	
					01		TESOURO	34.100,00
ORGÃO	:	21.00	SECRETARIA MUN MOBILIDADE URB SEGURAN\200A					
UNIDADE	:	21.01	SECRETARIA MUN MOBILIDADE URB SEGURAN\200A					
FUNCIONAL		PROGRAMÁTICA	CAT.	GRUPO	MOD.	FONTE	ESPECIFICAÇÃO	VALOR
			ECON.	NAT.	DE			R\$
Função/Subfunção		Programa/Ação		DESP.	APLIC.			
04							ADMINISTRAÇÃO	
04.122							ADMINISTRAÇÃO GERAL	
04.122	8001						SINAL VERDE - TRÂNSITO RACIONAL	
04.122	8001.1073						SINALIZAÇÃO HORIZONTAL E VERTICAL DO MUNIC	
			3				DESPESAS CORRENTES	
			3	3			OUTRAS DESPESAS CORRENTES	
			3	3	90		APLICAÇÕES DIRETAS	
					03		REC. PROP. FUNDOS ESPECIAIS DE DESPESA-VIN	70.900,00
TOTAL GERAL								152.000,00

Portarias

PORTARIA Nº 9.718, DE 5 DE JULHO DE 2023.

Demite a pedido servidora que especifica.

JOSÉ LUIS RICI, Prefeito da Estância Turística de Barra Bonita, Estado de São Paulo, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei, e

CONSIDERANDO o requerimento protocolado nesta Prefeitura sob nº. 7018/2023, em 4 de julho de 2023,

RESOLVE:

Art. 1º Fica a servidora EVELIN CRISTINE DOS SANTOS FERREIRA, portadora do RG/SP nº 41.489.533-2, contratada temporariamente para exercer o emprego público de Técnico em Educação I – Monitor Escolar, através da Portaria nº 9.079, de 30 de novembro de 2021, demitida de seu emprego a pedido, a partir de 6 de julho de 2023.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura da Estância Turística de Barra Bonita,

5 de julho de 2023.

O Prefeito,

JOSÉ LUIS RICI

Publicada no átrio desta Prefeitura, nesta data.

ANTONIO SERGIO PERASSOLI FILHO

Secretário Municipal de Governo

Licitações e Contratos

Comunicados

PREFEITURA DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE BARRA BONITA

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 024/2023

Objeto: Registro de Preços, para fins de contratação de empresa para a locação de até 1.270 (um mil e duzentos e setenta) banheiros químicos, a serem utilizados em eventos públicos promovidos pela Municipalidade, tudo conforme as especificações do Anexo I - Proposta.

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 137/2023

Contratada: Boss Bauru Locações e Serviços Ltda Epp, no valor unitário para os itens 01-R\$ 250,00; 02-R\$ 580,00, totalizando R\$ 340.600,00. Barra Bonita, 04 de julho de 2023. José Luis Rici. Prefeito Municipal.

PREFEITURA DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE BARRA BONITA

Dispensa de Licitação

Em face das manifestações do processo de despesa de protocolo nº 6.392/2023, acolho o parecer da Secretaria Municipal de Justiça e Cidadania, e com fundamento, na

Lei Municipal nº 3.040/2012, alterada pela Lei Municipal nº 3.139/2015, defiro o pedido para a concessão do benefício de aluguel social em favor da família de Jurema Aparecida Antunes, pelo valor de R\$ 550,00 mensais, totalizando R\$ 3.300,00. Barra Bonita, 05 de julho de 2023; José Luis Rici, Prefeito Municipal.

Dispensa de Licitação

Em face da manifestação do processo nº 6.716/2023, acolho o parecer da Secretaria Municipal de Justiça e Cidadania para autorizar a contratação da empresa Cleber Carlos Lourenção Mei; para Locação de som ambiente, para divulgação de atrações turísticas do município, músicas, serviços de utilidade pública e divulgação de eventos, instalados em trechos da avenida Pedro Ometto, no valor total de R\$ 4.400,00, com base no artigo 24, inciso II, da Lei nº 8.666/93. Barra Bonita, 05 de julho de 2023; José Luis Rici, Prefeito Municipal.

Extrato de Prorrogação de Contrato: Contrato nº 171/2023; Pregão Presencial nº 057/2019; Contratante: O Município da Estância Turística de Barra Bonita; Contratado: João Pedro Porta Me; Objeto: Atendendo solicitação da Secretaria e havendo concordância da contratada, pelo presente instrumento e na melhor forma de direito, e com fundamento no artigo 57, inciso II, da Lei Federal nº 8.666/93, as partes resolvem prorrogar o contrato, para execução dos serviços contratados; Valor do Contrato: R\$ 131.535,36; Vigência do Contrato: 06 meses; Data do Contrato: 04/07/2023.

Extrato de Prorrogação de Contrato: Contrato nº 172/2023; Dispensa de Licitação nº 6.784/2023; Contratante: O Município da Estância Turística de Barra Bonita; Contratado: Antonio Edegard Bressanin; Objeto: Havendo concordância expressa de ambas as partes, pelo presente instrumento e na melhor forma de direito, e com fundamento no artigo 24, inciso X, da Lei Federal nº 8.666/93 e artigo 56, parágrafo único, da Lei Federal nº 8.245/91, as partes resolvem aditar o ajuste primitivo, a fim de que o prazo de locação seja renovado; Valor do Contrato: R\$ 7.866,93; Vigência do Contrato: 03 meses; Data do Contrato: 04/07/2023.

Concursos Públicos/Processos Seletivos

Edital - Outros

**PREFEITURA DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE BARRA BONITA**

Praça Nhonhô de Salles nº 1.130 - Centro - Fone/Fax: (14) 3604-4000 - CEP: 17.340-000

E-mail: rh@barrabonita.sp.gov.br

CNPJ nº 46.172.888/0001-40

BARRA BONITA - ESTADO DE SÃO PAULO

EDITAL DE CONCURSO PÚBLICO Nº 01/2023**EDITAL DE ISENÇÃO DE INSCRIÇÕES**

A Prefeitura da Estância Turística de Barra Bonita, Estado de São Paulo, por seu Prefeito Municipal, que este subscreve, **TORNA PÚBLICA** a lista de candidatos que requereram a isenção de inscrição nos termos da Lei Nº 3.480 de 04 de outubro de 2022, bem como das disposições contidas no Edital de Concurso Público Nº 01/2023.

O candidato que teve sua inscrição indeferida poderá recorrer no prazo de 02 (dois) dias a contar da data da publicação deste edital, com pedido protocolado na Prefeitura Municipal dirigido à Comissão do Concurso Público, acerca do indeferimento de sua inscrição ou efetuar o pagamento do boleto, que pode ser impresso através da **Central do Candidato**, localizado no endereço eletrônico www.omconsultoria.com.br. e pago até **13 de julho de 2023**, respeitado o horário do sistema bancário.

Prefeitura da Estância Turística de Barra Bonita /SP, 06 de julho de 2023.

JOSÉ LUIS RICCI
PREFEITO MUNICIPAL**INSCRIÇÕES DEFERIDAS**

Nome	Documento	Cargo
Adriana Aparecida Faria da Silva	26.537.956-8	Técnico em Saúde VI - Tec Enfermagem II
Amanda Caroline Vieira da Cruz Honorato	56.627.825-X	Agente do Executivo I - Zelador (Serviços de Faxina e Copa)
Amanda Caroline Vieira da Cruz Honorato	56.627.825-X	Agente do Executivo II - Merenda e Cozinha
Andressa Andre Bispo	45.320.068-0	Técnico do Executivo IV - Agente Social
Andressa Andre Bispo	45.320.068-0	Técnico do Executivo IV - Secretaria Escolar I
Annie Carolina Fumes	35.276.209-3	Técnico em Saúde IV - Agente de Saúde
Barbara Donanzan Bispo	44.805.831-5	Técnico do Executivo IV - Secretaria Escolar I
Barbara Donanzan Bispo	44.805.831-5	Técnico em Saúde IV - Agente de Saúde
Claudia Cristina Aparecida Gomes	29.269.671-1	Técnico do Executivo IV - Escriturário I
Crislaine Cristina Nogueira	48.273.718-9	Técnico em Saúde VI - Tec Enfermagem II
Crislaine Cristina Nogueira	48.273.718-9	Agente do Executivo II - Merenda e Cozinha
Daiane Pereira dos Santos	45.845.765-6	Agente do Executivo I - Zelador (Serviços de Faxina e Copa)
Daiane Pereira dos Santos	45.845.765-6	Técnico em Saúde IV - Agente de Saúde
Divani Batista de Andrade	7117684	Agente do Executivo II - Merenda e Cozinha
Eduardo Pegatin Ricci	44.086.480-X	PEB II - Educação Física
Eliane Aparecida Santana	32.277.053-1	Agente do Executivo I - Zelador (Serviços de Faxina e Copa)
Eliene de Sousa	52.261.693-8	Técnico em Educação I - Monitor Escolar
Ester da Silva Sebastião	58.030.044-4	Técnico em Educação I - Monitor Escolar
Ester da Silva Sebastião	58.030.044-4	Agente do Executivo II - Merenda e Cozinha

**PREFEITURA DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE BARRA BONITA**

Praça Nhonhô de Salles nº 1.130 - Centro - Fone/Fax: (14) 3604-4000 - CEP: 17.340-000

E-mail: rh@barrabonita.sp.gov.br

CNPJ nº 46.172.888/0001-40

BARRA BONITA - ESTADO DE SÃO PAULO

Nome	Documento	Cargo
Fabio Rogerio Martins	34.037.420-2	PEB II - Educação Física
Fabio Rogerio Martins	34.037.420-2	PEB I - Educação Infantil e Fundamental
Fabio Rogerio Martins	34.037.420-2	PEB II - História
Fatima Juliete da Silva Debrandi	26.796.095-5	PEB II - Educação Física
Fatima Juliete da Silva Debrandi	26.796.095-5	PEB I - Educação Infantil e Fundamental
Franciele Molina Carvalho Marques	33.894.388	Analista Executivo I - Serviço Social I
Helen Cristina Paes	30.257.474-8	Técnico Educação I - Monitor Escolar
Jardenio do Espírito Santo	47.532.625-8	Técnico em Saúde VI - Tec Enfermagem II
Jardenio do Espírito Santo	47.532.625-8	Técnico em Saúde I - Auxiliar de Dentista
Jenifer Fernanda de Andrade Lins	55.437.260-5	Técnico em Saúde IV - Agente de Saúde
Jocivania Pereira de Oliveira	47.980.466-7	Agente do Executivo II - Merenda e Cozinha
Jocivania Pereira de Oliveira	47.980.466-7	Técnico em Educação I - Monitor Escolar
Juliane Fernanda Moreno Carrasco	41.581.844-8	PEB II - Ed. Especial
Juliane Fernanda Moreno Carrasco	41.581.844-8	PEB II - Inglês
Juliane Fernanda Moreno Carrasco	41.581.844-8	PEB I - Educação Infantil e Fundamental
Juliane Fernanda Moreno Carrasco	41.581.844-8	PEB II - Inglês
Laretta Lima de Castro	45.060.648-X	PEB II - Educação Física
Laretta Lima de Castro	45.060.648-X	PEB I - Educação Infantil e Fundamental
Larissa Mostaço	57.842.875-1	Agente do Executivo II - Merenda e Cozinha
Larissa Mostaço	57.842.875-1	Técnico em Educação I - Monitor Escolar
Lucas dos Santos Mendes	55.980.222-5	Técnico Educação I - Monitor Escolar
Marilia Gabriela Massetto	34.387.841-0	PEB II - Português
Marilia Gabriela Massetto	34.387.841-0	PEB II - Inglês
Murilo Henrique Gomes	47.098.968-3	Agente do Executivo I - Operário (Serviços Braçais)
Natalia de Lima Ribeiro	41.262.245-2	Técnico do Executivo IV - Escriturário I
Rosangela Aparecida Bondezan Frollini	23.107.208-9	Analista Executivo I - Serviço Social I
Rosinéia Vilma Piraza	19.425.409-4	Agente do Executivo I - Operário (Serviços Braçais)
Rosinéia Vilma Piraza	19.425.409-4	Agente do Executivo I - Zelador (Serviços de Faxina e Copa)
Samara Terezinha Vicente	43.098.672-5	Técnico em Saúde IV - Atendente de Farmácia
Samara Terezinha Vicente	43.098.672-5	Analista Executivo I - Serviço Social I
Simone Martins Marques	40.778.608-9	PEB I - Educação Infantil e Fundamental
Tainah Munique Souza Rocha	49.639.241-4	Técnico Educação I - Monitor Escolar
Thayna Jacy Garcia dos Santos	40.219.182	Técnico em Saúde IV - Agente de Saúde
Valdicleia Rocha de Oliveira	44925230	Técnico em Educação I - Monitor Escolar
Vanessa Fernanda de Toledo	32.541.287-X	PEB II - Educação Especial
Washington Willians dos Santos	49.637.792-9	Agente do Executivo III - Coleta de Lixo

**PREFEITURA DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE BARRA BONITA**

Praça Nhonhô de Saíles nº 1.130 - Centro - Fone/Fax: (14) 3604-4000 - CEP: 17.340-000

E-mail: rh@barrabonita.sp.gov.br

CNPJ nº 46.172.888/0001-40

BARRA BONITA - ESTADO DE SÃO PAULO

INSCRIÇÕES INDEFERIDAS

Nome	Documento	Cargo	Item não atendido do edital
Ana Elisa de Castro	47.952.283-2	PEB I - Educação Infantil e Fundamental	2.10.3.2
Bruna Patricia Passareli	41.268.175-4	Agente do Executivo II - Merenda e Cozinha	2.10.3.5
Bruna Patricia Passareli	41.268.175-4	Agente do Executivo IV - Coveiro	
Debora Lopes Cavalcante	41.894.961-X	Agente do Executivo II - Merenda e Cozinha	2.10.3.5
Debora Lopes Cavalcante	41.894.961-X	Técnico em Saúde VI - Tec Enfermagem II	
Eunice Ferreira da Silva Diamanti	43.581.108-3	Agente do Executivo I - Operário (Serviços Braçais)	2.10.3.5
Fabiana Maria Nunes Bernardino Varasquim	32.387.643-2	Técnico em Saúde VI - Tec Enfermagem II	2.10.3.5
Fabiana Maria Nunes Bernardino Varasquim	32.387.643-2	Especialista em Saúde II - Enfermagem I	
Ive Karina Brazuto Meronha	41.381.777	Técnico em Educação I - Monitor Escolar	2.10.3.5
Jhenifer de Oliveira Ferraz	62.791.523-1	Técnico do Executivo IV - Secretaria Escolar I	2.10.3.5
João Pedro dos Santos Pinheiro	54.515.812-6	Técnico do Executivo IV - Escriturário I	2.10.3.5
Jucimara Aparecida Ferrari	29.476.004-0	Enfermagem I	2.10.3.2
Larissa Borges Domingues	49.605.066-7	Técnico em Educação I - Monitor Escolar	2.10.3.2
Lucas Aristides dos Santos	64.227.481-2	Agente do Executivo I - Operário (Serviços Braçais)	2.10.3.5
Rosimar Maria dos Santos	11.709.107	Técnico de Educação I - Monitor Escolar	2.10.3.5
Vanuzia Aparecida Santos Lima	32.542.944-3	Agente do Executivo I - Operário (Serviços Braçais)	2.10.3.5
Vanuzia Aparecida Santos Lima	32.542.944-3	Agente do Executivo I - Zelador (Serviços de Faxina e Copa)	

**SAAE - Serviço Autônomo de Água e Esgoto
de Barra Bonita****Licitações e Contratos****Homologação / Adjudicação****HOMOLOGAÇÃO/ADJUDICAÇÃO**

Tendo em vista o resultado obtido no Pregão (Presencial) nº 07/2023, Edital nº 08/2023, cujo objeto é a aquisição de diversos tipos de materiais de concreto destinados à manutenção em redes de esgoto do Município, realizado conforme Ata de Sessão Pública, na data de 04 de Julho de 2023, com a presença do pregoeiro e da equipe de apoio desta Autarquia, HOMOLOGO todo o procedimento, adjudico todo o objeto e autorizo a contratação da empresa A D N Comercio e Representacoes Ltda - Me, inscrita no CNPJ sob o nº 40.330.197/0001-41, no valor total de R\$ 27.300,00, com todas as demais condições conforme edital. Barra Bonita/SP, 05 de Julho de 2023. José Arlindo Reginato Dias – Superintendente do SAAE.

HOMOLOGAÇÃO/ADJUDICAÇÃO

Tendo em vista o resultado obtido na Tomada de Preços nº 01/2023, Edital nº 03/2023, cujo objeto é a contratação de empresa especializada para execução de obras e serviços de construção de almoxarifado, com fornecimento de material, mão de obra e equipamentos, na Rua Armando Moretti, no bairro Residencial Sonho Nosso II, na cidade de Barra Bonita/SP, conforme planilha orçamentária, cronograma físico-financeiro, memorial de cálculo, memorial descritivo e projeto, realizado conforme Ata de Sessão Pública, na data de 26 de Junho de 2023, com a presença do pregoeiro e da equipe de apoio desta Autarquia, HOMOLOGO todo o procedimento, adjudico todo o objeto e autorizo a contratação da empresa NEEC Construtora Ltda, inscrita no CNPJ sob o nº 00.866.904/0001-02, no valor total de R\$ 859.166,86, com todas as demais condições conforme edital. Barra Bonita/SP, 05 de Julho de 2023. José Arlindo Reginato Dias – Superintendente do SAAE.

EXPEDIENTE

PAULO ROBERTO CONDUTA

Secretário Municipal de
Mobilidade Urbana e Segurança

PAULO SÉRGIO DE JESUS

Secretário Municipal de Obras e Serviços

PAULO SÉRGIO DE OLIVEIRA

Secretário Municipal de
Esporte, Lazer e Juventude

**MARIA APARECIDA CANDIDO
VICTORINO DE FRANÇA**

Secretária Municipal de Cultura

MARIO FERNANDES NETO

Secretário Municipal de Administração

**ANTONIO SERGIO
PERASSOLI FILHO**

Secretário Municipal de Governo

**MARCELO VARRASCHIN
LEITE DE PAULA**

Secretário Municipal de
Gestão de Convênios

LOURIVAL ARTUR MORI

Secretário Municipal
de Justiça E Cidadania

MATHEUS BLAZISSA MARTINI

Secretário Municipal do Meio Ambiente

PAULO ROBERTO MARTINI

Secretário Municipal de
Desenvolvimento Econômico,
Formação Profissional e
Tecnologia da Informação

PAULO SERGIO BARBOSA MORAES

Secretário Municipal de Limpeza Pública

MARIA CAROLINA TOGNI

Secretário Municipal de Desenvolvimento Urbano

LUIS ANTONIO APARECIDO RODRIGUES

Secretário Municipal de
Relações Públicas e Comunicação

JOSÉ LUIS JACOMINI

Secretário Municipal de Turismo

GUSTAVO FELIX MARÇON

Secretário Municipal de Educação

MAYARA WITT SAID

Secretário Municipal de
Desenvolvimento Social

JOSÉ AUGUSTO BATTAIOLA

Secretário Municipal de Finanças

NILSON ANTONIO ERENO

Secretário Municipal de Saúde

SANER GUSTAVO SANCHES

Chefe de Gabinete

**RICHARD VALENTIM
STEVANATO DE FREITAS**

Secretário Municipal de Relações Institucionais

LUIZ FERNANDO BRESSANIN

Secretário Municipal de
Transporte e Gestão de Frota

MARIELLE STEPHANE BARBOSA

Secretária Municipal de
Proteção e Bem Estar Animal

FELIPE BISPO DE CARVALHO

Secretário Municipal dos Direitos da Pessoa
com Deficiência e Mobilidade Reduzida



Prefeitura da Estância Turística de
BARRA BONITA

DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO

E-mail: imprensa@barrabonita.sp.gov.br

Site: www.barrabonita.sp.gov.br